



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

INFORMATIVO

ADM – 001/2018 – 08/01/2018

BOLETIM

001/2018

COMUNICADO

O Decreto Estadual nº 62.973, de 28/12/2017, dentre outras disposições, alterou a fórmula de cálculo do preço das licenças ambientais emitidas pela CETESB, majorando excessivamente o preço delas. O Departamento Jurídico Tributário do Simespi está estudando as providências necessárias a serem eventualmente tomadas para suspender judicialmente os efeitos desse referido Decreto.

Roberto Chamma
Presidente do SIMESPI

José Ademir Crivelari
Jurídico do SIMESPI